The cover features a vibrant orange background with a pattern of overlapping, semi-transparent geometric shapes in various shades of orange, creating a dynamic, layered effect. A white, rounded rectangular box is positioned on the right side, containing the title and subtitle in a clean, sans-serif font.

Manual de Boas Práticas

Centro de Investigação sobre
o Espaço e as Organizações

PREFÁCIO

Este Manual de Boas Práticas do CIEO da Marlene Fernandes é oportuno e muito útil por duas ordens de razões: i) compila os processos e procedimentos administrativos de um Centro de Investigação e Desenvolvimento que prima pela visão, missão e organização; ii) constitui um importante referencial para os investigadores do Centro, mas também uma referência para outros centros de criação e difusão de conhecimento, sejam eles nacionais ou estrangeiros.

Neste Manual são descritas de forma minuciosa as estruturas organizacional, funcional e administrativa do Centro, é dado o adequado destaque às formas de incentivo à produção científica, aos meios existentes de financiamento à produção científica nacional e internacional e respetivos procedimentos e é feita referência aos meios de divulgação do Centro: *website*, redes sociais e *newsletter*.

A Faculdade de Economia da Universidade do Algarve orgulha-se de incubar um Centro de I&D multidisciplinar nas áreas científicas da Gestão, Economia, Psicologia, Sociologia e Geografia, o que traduz um espírito empreendedor, *per se* gerador de valor. Um Centro que, para além do mais, é criador e difusor de um conhecimento robustamente ancorado em parcerias internacionais especializadas em temas transdisciplinares tão importantes como a Inovação, Sustentabilidade, Organização do Espaço, Gestão Estratégica e dos Recursos Humanos, Turismo e Bem-estar.

À Marlene Fernandes, que em boa hora trouxe à estampa esta obra de leitura imprescindível, mas também à Direção do Centro, aqui fica lavrado o meu reconhecimento.

Efigénio Rebelo

Diretor da Faculdade de Economia da Universidade do Algarve

ÍNDICE GERAL

PREFÁCIO	3
----------------	---

INTRODUÇÃO

INTRODUÇÃO	9
------------------	---

GESTÃO

A UNIDADE DE I&D - CIEO	13
Descrição e Missão	13
Atividades	13
A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	15
Órgãos de Gestão	15
Órgão de Aconselhamento e Estratégia	17
Órgãos de Funcionamento	18
Gestão com Interação com os Restantes Serviços da Universidade do Algarve	20
A ESTRUTURA FUNCIONAL	21
Estrutura Interna dos Membros do CIEO	21
Direitos e Deveres dos Membros	22
Reuniões e Deliberações	22
Critérios para a Elegibilidade de Membros Integrados	23
Admissão e Exclusão de Membros do CIEO	25
Rede de Doutorandos	25

PRODUÇÃO CIENTÍFICA

CRIAÇÃO E DIFUSÃO DO SABER	29
Ações de Formação Avançada	29
Doutoramentos	30
Revista <i>Online Discussion Papers</i>	30
Organização de Eventos	31
Transferência Tecnológica e de Conhecimento	33
FORMAS DE INCENTIVO À PRODUÇÃO CIENTÍFICA	34
Regras Orientadoras para as Atividades de I&D	34
Prémios	35
Atribuição de Financiamento aos Investigadores	35
Apoios à Rede de Doutorandos	37

FINANCIAMENTO

FINANCIAMENTO À PRODUÇÃO CIENTÍFICA INTERNACIONAL	41
Programas Existentes	41
FINANCIAMENTO À PRODUÇÃO CIENTÍFICA NACIONAL	45
O Projecto Estratégico	45
Relatório Científico Anual para a FCT	48
Outras Formas de Financiamento	49
PROCEDIMENTOS PARA FINANCIAMENTO DE DESPESAS	51
Despesas Elegíveis dos Investigadores	51
Deslocações	52

DIVULGAÇÃO

WEBSITE, NEWSLETTER E REDES SOCIAIS	57
Website	57
Redes Sociais	58
Newsletter	58

REDES

REDES DO CIEO	61
---------------------	----

BIBLIOGRAFIA	63
---------------------------	----

INTRODUÇÃO

INTRODUÇÃO

A investigação científica em Portugal é parte integrante das universidades portuguesas e os centros de investigação são, atualmente, um pilar da estrutura de desenvolvimento da investigação nacional e das instituições. Nos últimos anos, o papel das unidades de investigação científica ganhou um destaque relevante e crucial para a melhoria da qualidade das publicações, dos projetos de investigação, dos cursos acreditados e da divulgação do conhecimento.

Os procedimentos e processos adotados nos centros de investigação são fundamentais para a obtenção de resultados de qualidade, no entanto, presentemente, não é visível a forma como os mesmos refletem as boas práticas de funcionamento e gestão.

O Centro de Investigação sobre o Espaço e as Organizações (CIEO) está sediado na Faculdade de Economia da Universidade do Algarve. No ano de 2008, foi avaliado com uma classificação de MUITO BOM pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia. Todos os anos, o CIEO é avaliado através da apresentação de um relatório científico à FCT no qual consta detalhadamente toda a produtividade científica do Centro, nomeadamente publicações, projetos em desenvolvimento, bem como o respetivo financiamento e a equipa detalhada dos investigadores do Centro que conta, atualmente, com mais de 160 investigadores.

Eu, Marlene Fernandes, como estudante do Mestrado em Produção, Edição e Comunicação de Conteúdos da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve e como secretária do CIEO que diariamente coloca em prática procedimentos e processos de gestão, deparo-me com os aspetos positivos e negativos na forma como a informação é disponibilizada aos membros do Centro.

A vertente positiva destes procedimentos é a existência de documentos internos criados pelo Centro, como é o exemplo das “Regras Orientadoras para as Atividades de I&D do CIEO” e o “Regulamento Geral” do Centro. No entanto, e a meu ver, a lacuna existente é que outros procedimentos, também eles importantes, não estão registados em documentos. O único veículo de difusão de alguns destes procedimentos é o *e-mail* utilizado pelo secretariado.

Tendo em conta estes aspetos, e numa tentativa de melhorar o acesso a informação relevante, é objetivo deste projeto criar uma publicação que contenha os procedimentos e processos de gestão adoptados pelo CIEO e pela instituição que representa, a Universidade do Algarve. É também devido ao facto de este Centro ter crescido substancialmente nos últimos quatro anos que existe uma necessidade de padronizar as suas funcionalidades.

A expressão “Boas Práticas” é de uso comum na área empresarial, no entanto, ao tentar aprofundar o significado desta expressão, deparei-me com alguma dificuldade em obter resultados. Após uma busca em diversos dicionários, no *Cambridge Dictionaries Online* foi possível obter a seguinte definição:

“Boas Práticas”: um método de trabalho ou um conjunto de métodos de trabalho que são oficialmente aceites com sendo os melhores a aplicar num negócio ou indústria específica, normalmente descritos de forma formal e em pormenor. Tradução própria retirada do *Cambridge Dictionaries Online*, 2012.

No seguimento desta definição e como projeto final de curso, apresenta-se a publicação de um manual que descreve os métodos usados pelo CIEO, compilando-os num manual de boas práticas, no qual o estudo de caso é o CIEO. Pretende-se que este manual contenha informação esclarecedora e útil obtida através da compilação de procedimentos e processos de gestão internos, produção e divulgação de conhecimento científico como possível solução às lacunas apresentadas, tornando-os acessíveis a investigadores e funcionários administrativos de centros de investigação a nível nacional. Em termos concretos, o objetivo é que este manual seja uma ferramenta de apoio para consulta de funcionários e investigadores de centros de investigação.

Durante a pesquisa efetuada na *internet* sobre manuais de boas práticas de gestão de centros de investigação, não se encontrou nenhum exemplar deste género aplicado a esta realidade. Este facto torna este projeto inovador e pioneiro, sendo um ponto forte e que se destaca pela sua singularidade, quer pela formatação e estrutura, quer pelos seus conteúdos.

GESTÃO

A UNIDADE DE I&D – CIEO

Descrição e Missão

O CIEO (Centro de Investigação sobre o Espaço e as Organizações) é uma Unidade de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico (Unidade I&D) integrada na estrutura organizacional da Universidade do Algarve (UALG).

Constitui objecto do CIEO a execução e a promoção da atividade de investigação na área das dinâmicas espaciais e das organizações, tendo em vista a criação de conhecimento científico multidisciplinar relacionado com a Inovação, a Sustentabilidade e a Organização do Espaço em articulação com a Gestão Estratégica, o Empreendedorismo e a Gestão dos Recursos Humanos, bem como o apoio a processos de planeamento e decisão que sejam abrangidos por tais temáticas.

Atividades

O CIEO desenvolverá particularmente as seguintes atividades:

- Na generalidade, fomentar e desenvolver a investigação científica pluridisciplinar nas seguintes áreas: Gestão, Economia, Psicologia, Sociologia e Geografia;
- Promover o intercâmbio de experiências, investigação e especialistas com outras instituições congéneres, fomentando o estabelecimento de parcerias estáveis de âmbito nacional e/ou internacional;
- Promover estudos e trabalhos de investigação fundamentalmente direccionados para os seguintes temas:
 - Inovação, Sustentabilidade e Organização do Espaço;
 - Gestão Estratégica, Empreendedorismo e Recursos Humanos;
 - Turismo;
 - Bem-estar em Sociedade.
- Promover ativamente formas de cooperação interinstitucional, nomeadamente gerando resultados de investigação, no âmbito de um regime de prestação de serviço da Universidade do Algarve, que contribuam para

a formação de políticas de decisão e atuação para organizações públicas e privadas, nacionais e internacionais ou no âmbito de apoio à atividade empresarial;

- Criar e dinamizar um sistema de informação em matéria de dados relativos ao âmbito de atuação do CIEO, tendo como principal objetivo a difusão do conhecimento científico e tecnológico, fruto da investigação desenvolvida e apoiada. Para complementar esta difusão, e de acordo com a natureza do conhecimento, o CIEO deverá:
 - Organizar e colaborar na realização de congressos, simpósios, colóquios, seminários, cursos especializados, reuniões científicas e ciclos de conferências;
 - Promover e apoiar a publicação dos resultados da investigação realizada nesta área do conhecimento considerados relevantes e inovadores;
 - Atribuir um papel de relevo às TIC (Tecnologias de Informação e Comunicação) na execução dos trabalhos propostos.
- Apoiar a formação de investigadores e técnicos, em particular, pela via da participação em projetos de investigação, pelo apoio no desenvolvimento de trabalhos de pós-graduação e/ou ainda pela organização de cursos e estágios de formação sob temas específicos.

NOTAS

A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

O CIEO dispõe de três comissões que coordenam a sua gestão interna. Duas destas comissões, a executiva e a científica pertencem aos órgãos de gestão. A comissão consultiva representa o órgão de aconselhamento e estratégia. As respetivas constituições e competências são descritas nos pontos a seguir.



Figura 1 – Comissões que coordenam o CIEO

Órgãos de Gestão

Presidente

O Presidente do CIEO é um membro permanente da Comissão Científica do Centro. Ao Presidente compete:

- Representar o CIEO;
- Presidir à Comissão Científica;
- Convocar, preparar e conduzir as reuniões das Comissões Científica e Executiva e executar as suas deliberações;
- Executar as delegações de competências que lhe forem atribuídas pela Comissão Científica;
- Assegurar a gestão dos meios humanos e materiais de que este disponha;
- Zelar pela conservação e manutenção das instalações e outros bens afectos ao CIEO;
- Zelar pela obediência das normas legais, estatutárias e regulamentos aplicáveis.

Comissão Executiva

A Comissão Executiva é composta por:

- Presidente do CIEO;
- Dois vogais, um dos quais será o Vice-Presidente, designados pelo Presidente quando da eleição deste e por um período igual ao do seu mandato, podendo ainda haver lugar à integração de um membro não doutorado do Centro;
- Eventualmente, um professor convidado.

As competências da Comissão Executiva são as seguintes:

- Coadjuvar o Presidente do CIEO no exercício das suas funções e competências, e exercer todas as que nela venham a ser delegadas pela Comissão Científica do Centro;
- Definir os critérios de gestão dos meios humanos e orçamentais e das infraestruturas, de que o CIEO disponha;
- Afetar aos Grupos de Investigação os recursos humanos e materiais do CIEO;
- Aplicar um sistema de planeamento por objetivos a todos os programas e projetos executados e apoiados.

Comissão Científica

A Comissão Científica é constituída por todos os membros doutorados do CIEO, sendo presidida pelo seu Presidente. À Comissão Científica compete:

- Eleger o Presidente;
- Propor ao Reitor a nomeação e a demissão da Comissão Executiva;
- Aprovar o Regulamento do CIEO por maioria de votos expressos desde que estes correspondam à maioria absoluta dos membros da Comissão Científica;
- Elaborar propostas de alteração ao Regulamento do CIEO;
- Aprovar o Plano de desenvolvimento apresentado pela Comissão Executiva;
- Aprovar a criação e a extinção de Grupos de Investigação;
- Propor a admissão e exoneração dos membros do CIEO;
- Colaborar com a Comissão Executiva na aplicação de um sistema de planeamento por objetivos a todos os programas e projetos executados e apoiados;
- Apreciar e aprovar programas e relatórios de atividades, orçamentos e relatórios de contas para apresentação às entidades competentes;

- Avaliar o desenvolvimento das linhas temáticas e da produção científica dos Grupos de Investigação;
- Assegurar que este órgão funcione de forma eficiente, podendo, em atenção ao número de membros que o compõem, constituir uma Comissão Coordenadora da Comissão Científica. Esta será constituída pelos coordenadores dos grupos de investigação existentes;
- Deliberar sobre outras matérias propostas pela Comissão Executiva.

Orgão de Aconselhamento e Estratégia

Comissão Consultiva

O CIEO disporá de uma Comissão Consultiva com, pelo menos, sete elementos entre os quais se incluirá um mínimo de cinco investigadores estrangeiros de reconhecido mérito internacional. A sua composição será proposta e aprovada pela Comissão Científica.

A Comissão Consultiva reunirá por convocatória do Presidente do CIEO com periodicidade anual.

Compete à Comissão Consultiva:

- Avaliar a atividade desenvolvida pelo CIEO;
- Recomendar alterações de estratégia de investigação científica desenvolvida pelo CIEO;
- Propor o estabelecimento de convénios, acordos e contratos de investigação e de prestação de serviços;
- Apoiar na divulgação e publicação da produção científica do Centro mediante sugestões de publicações em revistas científicas.

NOTAS

Órgãos de Funcionamento

O CIEO dispõe de um secretariado de apoio aos investigadores, de um representante de relações públicas e da colaboração dos serviços da Unidade de Apoio à Investigação Científica e Pós-graduada (UAIC) no que diz respeito à contabilidade do CIEO. O grupo de execução e o serviço de revisão também contribuem ativamente para um bom funcionamento do Centro.



Figura 2 – Órgãos de funcionamento

Secretariado

O CIEO dispõe de um secretariado sediado na Faculdade de Economia disponível de segunda a sexta, das 9h às 17h. A principal função deste secretariado é dar apoio aos investigadores do Centro, em particular no que diz respeito ao processo das deslocações nacionais e internacionais e respetivos financiamentos, ao procedimento para candidaturas a projetos à Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT), bem como outros assuntos relacionados com o funcionamento geral do Centro. Este secretariado é também uma ponte de ligação com os serviços da UAIC da Universidade do Algarve, no que concerne às despesas do Centro.

Contabilidade

A UAIC representa os serviços da Universidade do Algarve que dão apoio ao CIEO no que diz respeito ao processamento de todos os pagamentos de despesas de deslocações e projetos da FCT. Estas despesas são, posteriormente, enviadas para os serviços de Contabilidade e Património que as cabimentam e enviam para pagamento na Tesouraria.

Relações Públicas

O secretariado tem igualmente a função de divulgar e disseminar as atividades de investigação desenvolvidas pelos seus investigadores. Com este objetivo estipulado, o secretariado tem à sua disposição uma representante de relações públicas que é responsável pela organização e divulgação dos eventos do Centro.

No que diz respeito a conferências e seminários, é da responsabilidade desta funcionária organizar a logística dos eventos, bem como as deslocações dos oradores convidados.

Cabe também a esta representante fazer a divulgação dos eventos no *Facebook* e *Twitter*, no *website* e através de *newsletters* a todos os membros do CIEO, bem como a uma vasta lista de contactos regionais, nacionais e internacionais.

Grupo de Execução

A Comissão Executiva faz-se acompanhar de um grupo de investigadores, nomeados por esta, que auxiliam em diferentes áreas de gestão e execução do Centro. Assim, algumas funcionalidades são executadas pelos investigadores voluntários. São exemplo as seguintes áreas funcionais: Estratégia, Acreditação Científica, Seminários CIEO, Revista *online Discussion Papers*, Ativação e dinamização da Rede de Doutorandos, Formação Avançada, PEDAL, Comunicação e Redes Sociais, coordenadores de linha.

Serviço de Revisão

O CIEO dispõe de um serviço de revisão de artigos em inglês que é assegurado por um revisor *native speaker* e que será pago diretamente pelo Centro depois de ter realizado a correção dos trabalhos entregues pelos investigadores.

Este pagamento direto tem a vantagem de evitar que os Investigadores tenham de avançar com o dinheiro e aguardar o respetivo reembolso. Contudo, o valor correspondente à revisão é descontado no *plafond* de cada Investigador.

A revisão de artigos em inglês é cobrado por página de texto e acresce o valor por cada imagem, tabela, gráfico com legendas.

O tempo previsto para revisão do artigo é de uma semana após a entrega, desde que o artigo seja aceite pelo revisor, e o trabalho de revisão segue um procedimento específico que é o seguinte:

- O Investigador envia por *e-mail* para o CIEO (jarosa@ualg.pt), deve utilizar-se exclusivamente este endereço, o artigo deverá estar dividido em duas partes: texto e anexos, os quais deverão constar as figuras, tabelas, gráficos, etc.;
- O CIEO envia o artigo ao revisor com conhecimento do Investigador;
- A revisão com sugestões é enviada pelo revisor diretamente ao autor;
- Após a aprovação do autor, o revisor faz as correções e o artigo final é enviado ao CIEO, que fará chegar posteriormente ao autor.

Gestão com Interação com os Restantes Serviços da Universidade do Algarve

O CIEO interage de várias formas com os serviços da UALG, nomeadamente:

- Com a UAIC para a abertura de bolsas e contabilidade através dos vários tipos de pagamentos, tais como reembolsos, ajudas de custo e pagamentos diretos aos fornecedores e despesas com projetos;
- Com o Gabinete de Mobilidade através da divulgação de programas de doutoramento ou outro tipo de programa de intercâmbio internacional como o programa ERASMUS;
- Com os serviços de Recursos Humanos para contratos de trabalho.

A ESTRUTURA FUNCIONAL

Estrutura Interna dos Membros do CIEO

A estrutura interna do CIEO reflete a tipologia dos seus membros e a sua composição, distribuindo-se da seguinte forma:



Figura 3 – Estrutura interna dos membros do CIEO

Membros Integrados

- Doutorados: Investigadores integrados que exercem atividade científica nas áreas de atividade científica do Centro;
- Não doutorados: Investigadores que exercem a sua atividade de investigação no Centro sob a orientação científica de um investigador integrado do CIEO:
 - Estudantes de doutoramento (rede doutorandos);
 - Bolseiros.

Membros Convidados/Colaboradores/Associados

São investigadores convidados ou investigadores doutorados (ou equivalente) que exerçam a sua atividade de investigação temporariamente no Centro a convite de um investigador integrado do CIEO;

Funcionários Não-investigadores

Atualmente, o CIEO conta com apenas um membro nesta categoria, a Técnica Superior Marlene Fernandes, Secretária do Centro. Esta funcionária conta com quatro anos de experiência e é parte integrante da equipa de membros, estando no Centro desde junho de 2008.

Direitos e Deveres dos Membros

Todos os membros do CIEO partilham dos mesmos direitos e deveres. Assim, os membros têm direito a participar nas atividades da unidade de investigação e a utilizar os recursos da mesma.

Têm também o dever de contribuir para o desenvolvimento e a execução de tarefas da unidade de investigação e respeitar o Regulamento da unidade de investigação e, em particular, acatar as decisões dos respetivos Órgãos de Gestão.

Para efeitos de financiamento e avaliação cada investigador só pode integrar o CIEO, sem prejuízo de, simultaneamente, integrar outras unidades de investigação como membro convidado.

Reuniões e Deliberações

Ao longo do ano, os membros do CIEO são convocados a participar nas reuniões do Centro. Nas reuniões gerais, todos os membros podem participar. No entanto, nas reuniões da Comissão Científica, tal como o nome sugere, apenas os membros desta comissão poderão estar presentes.

As decisões da Comissão Executiva são tomadas com base:

- Nas reuniões regulares daquele órgão;
- Nas reuniões da Comissão Científica em número de, pelo menos, quatro anuais;
- Nas reuniões Gerais em número de, pelo menos, quatro anuais.

Todas as reuniões ficam lavradas em ata, da responsabilidade do secretariado.

Os membros devem responder atempadamente às solicitações do secretariado, a fim de facilitar a preparação dos relatórios científicos a apresentar à Universidade do Algarve e à Fundação para a Ciência e a Tecnologia.

A Comissão Científica é convocada pelo Presidente do Centro, por sua iniciativa, ou a solicitação de pelo menos um quarto dos seus membros. Esta comissão deverá reunir ordinariamente, com uma periodicidade não inferior à trimestral. As reuniões extraordinárias da Comissão Científica poderão ser convocadas pela Comissão Executiva ou a pedido de, pelo menos, três membros da Comissão Científica.

As deliberações da Comissão Científica só serão válidas desde que a maioria dos seus membros em efetividade de funções esteja presente.

As deliberações são tomadas por maioria dos votos dos membros em exercício efectivo de funções, salvo as alterações ao presente Regulamento e a exclusão de investigadores integrados do CIEO, que necessitarão da aprovação de dois terços dos membros da Comissão Científica em efetividade de funções.

Critérios para a Elegibilidade de Membros Integrados

Para um investigador fazer parte do CIEO, existem regras e critérios de elegibilidade que devem ser cumpridos. Cabe à Comissão Executiva, aquando da candidatura a membro, estabelecer se os critérios são ou não cumpridos.

Doutorados

É condição necessária para a integração no CIEO que, à data de apresentação da candidatura, os candidatos a membros integrados verifiquem pelo menos um dos seguintes critérios:

- Ter publicado nos cinco anos anteriores pelo menos dois artigos indexados num reconhecido índice científico em revistas com *peer review*;
- Ter publicado nos cinco anos anteriores pelo menos um artigo em revistas indexadas ao ISI Thomson;
- Ter publicado, sem limite temporal retrospectivo, pelo menos dez artigos em revistas indexadas ao ISI Thomson;
- Ter completado o doutoramento nos cinco anos anteriores, ter pelo menos dois documentos de trabalho publicados na série *Discussion Papers – Spatial and Organizational Dynamics* e ter submetido pelo menos dois artigos a revistas indexadas ao ISI Thomson;
- Ter completado o doutoramento há menos de um ano e ter pelo menos um documento de trabalho publicado na série dos *Discussion Papers – Spatial and Organizational Dynamics*;

- Encontrar-se a realizar doutoramento há menos de cinco anos e ter como orientador ou coorientador um membro integrado no CIEO;
- Ter sido nos cinco anos anteriores o principal responsável pela organização local de um evento científico internacional cujas atas tenham sido publicadas e indexadas no ISI Thomson.

Em todos os casos, um artigo *in press* para publicação é considerado equivalente a um artigo publicado.

O conceito de artigo usado neste regulamento não inclui os editoriais, as discussões, as respostas, as cartas aos editores, as *book* e *software reviews*, entre outras publicações similares.

Para os efeitos desta secção, não se faz qualquer distinção entre artigos em coautoria e artigos individuais.

Se necessário, os candidatos devem fazer prova documental dos casos previstos e apresentados nos pontos anteriores.

A integração de novos investigadores nas unidades de investigação pode ser solicitada ao Conselho Científico do CIEO a qualquer momento.

Na prática, este regulamento estabelece apenas os critérios mínimos para a adesão ao Centro. Com o amadurecimento do CIEO, estes critérios têm-se tornado mais restritivos, em conformidade com o objetivo anual de melhoria de qualidade científica do Centro. Assim, sendo a prática atual mais exigente, tem-se observado nos últimos dois anos um decréscimo na entrada de novos membros.

Doutorandos

Podem ser membros integrados não doutorados do CIEO, todos os que estejam inscritos como estudantes de Doutoramento numa instituição de Ensino Superior e que tenham como orientador, pelo menos, um membro da Comissão Científica do Centro.

Os Membros Integrados não doutorados que pretendam aprofundar a sua participação no Centro constituem-se em rede, podendo ter financiamento autónomo mas integrado dentro da filosofia do Centro.

Admissão e Exclusão de Membros do CIEO

A admissão e exclusão de membros do CIEO são da competência da Comissão Científica, a qual pode delegar esta competência na Comissão Executiva no caso dos investigadores convidados, investigadores assistentes e funcionários não-investigadores, mas não no caso dos investigadores integrados.

A admissão e exclusão de investigador integrado do CIEO deverão ser feitas por votação secreta dos membros da Comissão Científica.

Todas as propostas de admissão ou exclusão de membros do CIEO deverão ser apresentadas por escrito à Comissão Científica, através do seu Presidente, e deverão ser convenientemente fundamentadas.

A proposta de admissão de investigador (integrado, convidado ou assistente) do CIEO deverá ser apresentada pelo Responsável do Grupo de Investigação em que o candidato se vai integrar, acompanhado pelo *Curriculum Vitae* do candidato.

A proposta de exclusão de investigador (integrado, convidado ou assistente) do CIEO deverá ser apresentada ou pelo Presidente do CIEO ou pelo Responsável do Grupo de Investigação em que o investigador se integra, ou ainda por pelo menos um quarto dos membros da Comissão Científica.

A proposta de admissão de funcionário não-investigador do CIEO deverá ser apresentada por um dos Responsáveis do Grupo de Investigação do Centro.

A proposta de exclusão de funcionário não-investigador do CIEO deverá ser apresentada por um dos Responsáveis de Grupo de Investigação ou por pelo menos um quarto dos membros da Comissão Científica.

Os Responsáveis de Grupo de Investigação deverão comunicar ao Presidente a saída de qualquer membro do seu Grupo.

Rede de Doutorandos

Como anteriormente referido, os membros não doutorados, ao entrarem no Centro constituem-se em rede, fazendo automaticamente parte da Rede de Doutorandos do CIEO.

Os objetivos da rede de investigadores doutorandos são os seguintes:

- Promover a interação entre os estudantes da rede, possibilitando a troca de ideais e a interajuda no decorrer do processo de obtenção do grau de Doutor;
- Contribuir ativamente para o desenvolvimento científico, difusão do conhecimento e desburocratização de processos ligados ao desenvolvimento das atividades de investigação científica.

As atividades da rede são geridas pelo seu coordenador, que deverá ser eleito anualmente pelos seus pares. Cabe ao coordenador da rede promover reuniões semestrais entre o grupo com o objetivo de divulgar as diversas oportunidades de financiamento (candidaturas a projetos e bolsas), de formação (*Summer Schools*, conferências, etc.) e de colaboração com *senior researchers*. Nestas reuniões será dada a oportunidade aos estudantes para, voluntariamente, apresentarem as metodologias em desenvolvimento nos seus trabalhos para discussão e debate.

Anualmente irá decorrer um encontro desta rede com o objetivo de criar grupos de discussão dentro das várias áreas de investigação, criando assim sinergias entre todos.

NOTAS



**PRODUÇÃO
CIENTÍFICA**

CRIAÇÃO E DIFUSÃO DO SABER

O CIEO tem como constantes atividades a criação e difusão do saber. As ações de formação, os seminários e conferências internacionais e a revista *Discussion Papers – Spatial and Organizational Dynamics* são alguns exemplos.

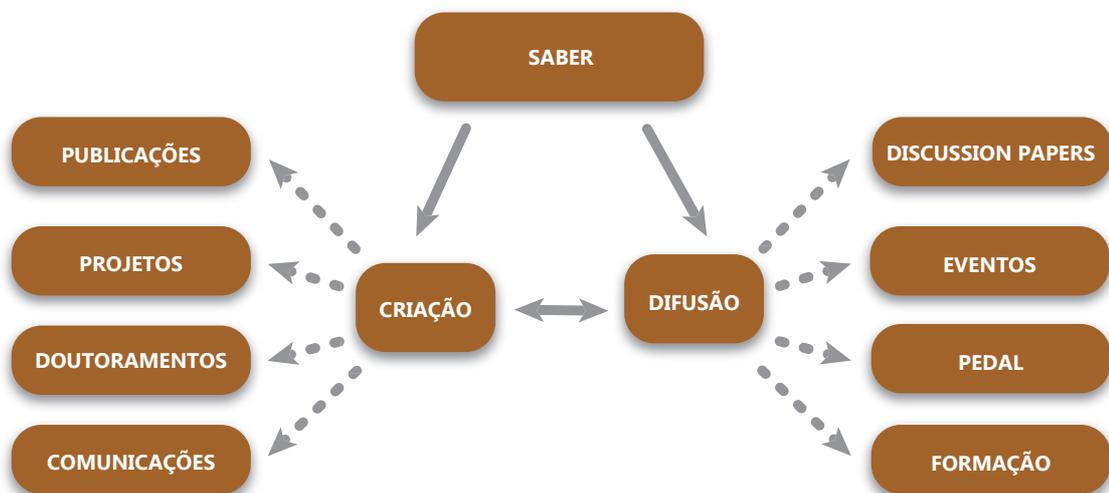


Figura 4 – Criação e difusão do saber

Ações de Formação Avançada

O CIEO aposta na organização de cursos garantindo que são lecionados por docentes e especialistas nas áreas indicadas, sendo alguns deles membros integrados do CIEO e com vasta experiência na sua área de especialização.

Em 2010, o CIEO criou os cursos de formação avançada IT.LAB nas versões Semestre de Inverno e de Verão. Com estes cursos, o Centro dá a oportunidade aos interessados de desenvolverem as suas competências e complementarem o seu conhecimento enquadrado nas áreas de investigação do CIEO.

Para participar nestes cursos basta preencher a ficha de inscrição disponível no *Website* do CIEO e enviá-la para o secretariado do Centro. De forma a garantir uma vaga, o preenchimento desta ficha é obrigatória, permitindo assim ao interessado participar no curso pretendido.

O primeiro Curso de Formação Avançada – Semestre de Inverno incidu na área dos Sistemas de Informação Geográficos. Em abril de 2011, devido ao interesse manifestado por parte de alguns dos investigadores em haver outras formações, desenvolveu-se o Semestre de Verão, apostando nesta vez na formação de *softwares* especializados. No final do mesmo ano abriu-se novamente o Semestre de Inverno, nesta vez na área de edição de conteúdos.

Em 2012, o CIEO adaptou os cursos de formação avançada para *Summer Courses*, aumentando assim os dias e horas de formação, proporcionando aos interessados a oportunidade de ter acesso a uma formação mais prolongada e detalhada. Um dos objetivos destes cursos é captar não só estudantes e investigadores nacionais como também estudantes e investigadores internacionais.

Doutoramentos

O CIEO, em estreita colaboração com as diferentes faculdades da Universidade do Algarve e o Gabinete de Mobilidade da UALG, divulga e organiza programas de doutoramento e acolhe estudantes de programas de intercâmbio internacional, como por exemplo, programa *ERASMUS Placement* ou as cooperações específicas com outras universidades. A Universidade de Florença, por exemplo, envia anualmente dois estudantes a desenvolver a sua tese de mestrado para estágio em projetos de investigação no CIEO, possibilitando a estes estudantes a oportunidade de trabalharem em ambiente real de investigação dentro das suas áreas específicas de estudo.

Revista *Online Discussion Papers*

Também com o objetivo de divulgar os trabalhos de investigação dos seus investigadores, o CIEO publica trimestralmente a sua revista *Online Discussion Papers*. Esta publicação tem o título genérico *Spatial and Organizational Dynamics* e um subtítulo temático, sendo cada edição composta por cerca de quatro artigos previamente selecionados pela Comissão Editorial.

Quando um artigo é submetido e aceite para publicação na revista dos *Discussion Papers*, é solicitado ao autor que edite o seu artigo de acordo com as Normas Editoriais criadas pelo CIEO. Esta forma de colaboração pretende agilizar o processo de edição do artigo por parte do secretariado do Centro, responsável pela publicação desta revista.

Reforçando a intenção de divulgação, o CIEO indexou os *Discussion Papers* à plataforma da RePec (*Research Papers in Economics*). Esta indexação, com o objetivo de contribuir para uma base de dados bibliográfica na área da economia e também por estar ligada a outras indexações e bases de dados, permite que todos os artigos publicados na revista estejam disponíveis gratuitamente nessas mesmas bases de dados, proporcionando assim mais uma forma de disseminação dos trabalhos de investigação publicados.

Todas as edições estão acessíveis em <http://www.cieo.ualg.pt> para consulta e *download*, contando até ao momento com dez números publicados.

Organização de Eventos

Anualmente, o CIEO organiza conferências internacionais, bem como seminários mensais com relevante importância para todos os membros e para a comunidade científica nacional e internacional dentro das áreas de estudo do Centro. Com estes eventos pretende-se consolidar parcerias com instituições internacionais de renome.

O principal objetivo destes eventos é dar a conhecer os trabalhos de investigação desenvolvidos nas áreas transdisciplinares do Centro, bem como incentivar os membros do CIEO a apresentar e publicar os seus trabalhos de investigação.

Conferências internacionais

Desde 2008 que o CIEO organiza e apoia conferências, quer autonomamente quer em parceria com outras instituições, contando com mais de dez organizações de conferências internacionais. Atualmente, o CIEO tem agendado no decorrer de 2013 e 2014 outros eventos. A título de exemplo: Conferência Internacional “*Knowledge in Small and Medium Sized Towns*”; Conferência Internacional COST “*New Models for Innovative Management and Urban Dynamics*”; Conferência Internacional WSEAS com oito subtemas diferentes; Conferência Internacional “*Innovation for Sustainability*”; RIAICES – I Congresso Internacional; *Regional Studies Association Research Network Seminar Series: Policy Implications for knowledge Intensive Business Services (KIBS) and Innovation in Regions in a Globalised Economy*; Conferência Internacional WSEAS; V Conferência Internacional da AERNA; XV Simpósio Internacional UDDEVALLA; XVIII Conferência Internacional da APDR.

Seminários mensais

Desde 2010 que, mensalmente, o CIEO organiza seminários temáticos dentro das suas áreas de atuação, criando uma oportunidade para os investigadores apresentarem os seus trabalhos de investigação. Por norma existem duas intervenções, uma por um membro doutorado e outra por um membro doutorando, no entanto, estes seminários também estão abertos a outros interessados ou convidados que queiram participar com a apresentação dos seus trabalhos.

Os seminários pretendem ser um espaço de debate, reflexão e partilha de ideias e trabalhos, contribuindo assim para o desenvolvimento de metodologias e formas de pesquisa e investigação.

Cada seminário tem uma “Ficha de Investigadores” com informação detalhada sobre o título da apresentação, o autor(es), uma nota biográfica e um resumo sobre a apresentação.

Para divulgar os seminários são criados cartazes com o tema, o título e afiliação dos palestrantes, sendo depois enviados para as unidades orgânicas da UALG para dar destaque ao evento. O CIEO envia também por *e-mail* a todos os seus contactos e ao Gabinete de Comunicação para divulgação na página da UALG, chegando assim a um maior número de pessoas. Atualmente, o CIEO já organizou mais de trinta seminários.

Encontros de Empresas

Em 2012, a PEDAL organizou três encontros nos quais as empresas desta plataforma se reuniram com outras empresas interessadas em integrar este grupo com a finalidade de partilhar o seu conhecimento e *know-how* junto da UALG e da comunidade académica. Destes encontros resultaram iniciativas conjuntas importantes para o desenvolvimento da UALG e para as empresas envolvidas.

Transferência Tecnológica e de Conhecimento

A Plataforma Empresarial para o Desenvolvimento do Algarve (PEDAL) pretende desenvolver uma estratégia conjunta para uma parceria a longo prazo que trará as empresas para mais perto da Universidade do Algarve, permitindo assim uma construção de interesses e ações comuns.

Os objetivos desta plataforma são:

- Integrar as empresas na Comissão Consultiva do CIEO com o objetivo de orientar a investigação produzida no Centro para os interesses práticos do tecido produtivo e da região;
- Incentivar a participação das empresas em cursos ou em outros estudos de formação avançada;
- Promover as tarefas de consultoria e formação em empresas específicas;
- Criar parcerias para apresentação de projetos de investigação financiados por entidades externas.

A PEDAL é multidisciplinar, contudo, privilegia as áreas do ambiente e do ordenamento do território, da inovação e gestão dos recursos humanos e das novas tecnologias.

Neste momento a PEDAL é composta pelas seguintes empresas:

- HUBEL – Indústria da Água, S. A.
- Grupo VITACRESS – Agricultura Intensiva, Lda.
- ROLEAR – Automatizações, Estudos e Representações, S. A.
- VISUALFORMA – Tecnologias de Informação, S. A.
- SONOTÍCIAS / OBSERVATÓRIO DO ALGARVE
- POSTAL DO ALGARVE
- AGETAV – Agência de Desenvolvimento de Tavira, S. A.
- NOVACORTIÇA – Indústria Corticeira, S. A.
- IDEIAS FRESCAS – Design e Multimédia, Lda.
- GRUPO PESTANA Pousadas – Investimentos Turísticos
- ZOOMARINE – Algarve
- INDUSTRIAL FARENSE, Lda. – Moagem de Cereais
- NECTON – Companhia Portuguesa de Culturas Marinhas, S. A.
- MADRE FRUTA – Centro de Vendas Hortofrutícolas, Lda.
- QBL, Lda. – Quinta do Barranco Longo

FORMAS DE INCENTIVO À PRODUÇÃO CIENTÍFICA

Regras Orientadoras para as Atividades de I&D

Em 2011, a Comissão Científica do CIEO criou o documento “Regras Orientadoras para as Atividades de I&D do CIEO”. Este documento teve como principal objetivo informar e esclarecer os investigadores sobre os critérios de elegibilidade e avaliação da sua produção científica com base nos critérios exigidos pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia. No entanto, as decisões sobre os critérios a aplicar são regularmente revistas e posteriormente decididas em reunião da Comissão Científica. Esses mesmos critérios devem ser seguidos pelos investigadores quando as suas despesas são financiadas. Para que a Comissão Executiva autorize o financiamento das despesas apresentadas pelos investigadores é necessário respeitar as regras que se seguem.

Assim, nos artigos a publicar, os membros integrados do CIEO comprometem-se a fazer referência ao Centro de Investigação sobre o Espaço e as Organizações, Universidade do Algarve (ou em alternativa ao *Research Centre for Spatial and Organizational Dynamics*) como instituição de origem. Esta anotação é acrescida à unidade orgânica ou universidade de proveniência.

Desde que o membro integrado tenha beneficiado do financiamento anual, todas as publicações e comunicações devem mencionar a Fundação para a Ciência e Tecnologia em nota de rodapé ou na rubrica “Agradecimentos” antes das referências bibliográficas como instituição de apoio à investigação.

Para cumprimento dos procedimentos de financiamento, os investigadores financiados devem:

- Enviar por *e-mail* um PDF da comunicação ou *paper* a apresentar na conferência para a qual solicitam apoio financeiro, bem como o programa do evento onde deve constar o nome do investigador e a sua instituição de origem (CIEO).
- Instruir o processo de pedido de financiamento com, pelo menos, um mês de antecedência junto do secretariado do CIEO.

Os membros doutorandos obrigam-se a respeitar as regras acima, bem como as seguintes:

- Estarem presentes em pelo menos três quartos dos Seminários *Spatial and Organizational Dynamics*;

- Na participação anual em, pelo menos, duas das quatro Reuniões Gerais agendadas pelo Centro, quando convocados pela Comissão Executiva.
- Publicar, pelo menos uma vez, antes da defesa da tese, os resultados das suas investigações, em coautoria com os seus orientadores, na revista dos *Discussion Papers* do CIEO.

Prêmios

Com o objetivo de incentivar e premiar os melhores investigadores, o CIEO, anualmente, atribui dois prêmios, ambos com retribuição monetária.

O de melhor tese de doutoramento concluída recebe um prémio para gastar em deslocações a conferências.

E um prémio de produtividade a cada membro da Comissão Científica que publique artigos indexados ao ISI Thomson com fator de impacto superior a um ponto. Este prémio terá um valor por cada artigo e é adicionado ao *plafond* anual do membro doutorado.

As teses a concurso são avaliadas por um júri de cinco membros da Comissão Científica do CIEO de cinco áreas de investigação distintas.

Atribuição de Financiamento aos Investigadores

A Tabela de Produtividade (apresentada em baixo) é enviada aos membros da Comissão Científica no final do ano, em dezembro, para que possam preencher com a sua produtividade científica referente a esse mesmo ano. Nesta tabela, cada item tem uma pontuação. Tendo em conta a pontuação final é atribuído o *plafond* anual. Caso não atinja a pontuação mínima exigida, o investigador passa a membro associado no ano seguinte, podendo no final desse ano voltar a manifestar o seu interesse em pertencer à Comissão Científica, apresentando a tabela de produtividade preenchida.

Nas “Regras Orientadoras para as Atividades I&D do CIEO” está indicado que recebem apoio financeiro os membros da Comissão Científica segundo os critérios aprovados na reunião da Comissão Científica, de 7 de dezembro de 2011. Esses mesmos critérios estão apresentados na tabela seguinte.

Tabela 1: Critérios de Produtividade do CIEO

Indicadores de Execução (FCT)	Pontos/unidade
Publicações	
Livros científicos internacionais	30
Livros científicos nacionais	15
Edição de livros científicos internacionais	15
Edição de livros científicos nacionais	10
Edição de volume científico internacional	10
Edição de volume científico nacional	5
Capítulos de Livros científicos internacionais	10
Capítulos de Livros científicos nacionais	5
Artigos em Revistas Internacionais ou Nacionais indexada ao ISI Thomson	
Com fator impacto superior a 1:	25
Com fator impacto inferior a 1:	20
Outras indexações:	10
Artigos em Revistas Nacionais ou Internacionais sem indexação	2
Arbitragem científica	
Avaliação de artigos	1-3
Avaliação de projetos	1-3
Publicações em Actas de Conferências	
Em encontros científicos internacionais por convite	5
Em encontros científicos internacionais	0
Em encontros científicos nacionais	0
Projetos	
Coordenação de projetos científicos internacionais	15
Coordenação nacional de projetos científicos internacionais	10
Participação em projetos científicos internacionais	10
Coordenação de projetos científicos nacionais	10
Participação em projetos científicos nacionais	5
Outros projetos/prestação de serviços	5
Patentes	30
Orientação de Tese de Doutorado, concluída e defendida	10
Orientação de Tese de Mestrado, concluída e defendida	1-5
Coordenação de Mestrado e Doutorado	0
Modelos	5
Aplicações Computacionais	5
Instalações Piloto	2
Protótipos Laboratoriais	2
Organização de Seminários e Conferências	0
Coordenação de Atividades de Divulgação e/ou Transferência de Conhecimentos	0

O apoio financeiro está indexado ao número de pontos obtidos pela Tabela 1, tendo especial atenção ao número de publicações internacionais indexados ao ISI Thomson e ao seu fator de impacto. Para que os membros se mantenham como integrados do CIEO devem somar um número mínimo de pontos da tabela de produtividade. Esta é votada periodicamente em reunião da Comissão Científica e resulta da atualização curricular de cada investigador até ao dia 31 de dezembro de cada ano.

Apoios à Rede de Doutorandos

Os doutorandos do CIEO podem receber apoio financeiro para participação em *Summer Schools*, indexadas em revistas internacionais referenciadas e depois de previamente aprovados pelos orientadores. É condição necessária ter de publicar, pelo menos uma vez, antes da defesa da tese, os resultados das suas investigações em coautoria com os seus orientadores na revista dos *Discussion Papers* do CIEO.

Podem receber igualmente apoio financeiro no montante máximo determinado anualmente pela Comissão Executiva para participar em conferências internacionais não organizadas pelo CIEO, indexadas em revistas internacionais referenciadas e depois de previamente aprovados pelos orientadores. Tal apoio deve ser solicitado mediante proposta à Comissão Executiva do CIEO. Para aprovação, deve ser apresentado o comprovativo de aceitação da comunicação pela comissão organizadora da conferência e ser feita coautoria com o orientador, membro da Comissão Científica do CIEO. É condição necessária ter de publicar, pelo menos uma vez, antes da defesa da tese, os resultados das suas investigações, em coautoria com os seus orientadores, na revista dos *Discussion Papers* do CIEO.

FINANCIAMENTO

FINANCIAMENTO À PRODUÇÃO CIENTÍFICA INTERNACIONAL

Programas Existentes

A nível internacional existem vários programas de apoio à investigação científica que permitem a obtenção de financiamento de projetos, possibilitando a parceria com outros países e outras instituições.



Figura 5 – Financiamentos internacionais

7.º Programa Quadro de Investigação & Desenvolvimento Tecnológico

Com um orçamento global superior a cinquenta mil milhões de euros para o período 2007-2013, este programa é o maior instrumento da Comunidade Europeia especificamente orientado para o apoio à investigação, através do cofinanciamento de projetos de investigação, desenvolvimento tecnológico e demonstração. O apoio financeiro é concedido na base de concursos em competição e mediante um processo independente de avaliação das propostas apresentadas. A multidisciplinaridade dos projetos é bastante valorizada no 7.º PQ.

European Science Foundation

Anualmente, a ESF publica um conjunto de calls criando oportunidades para apresentar projetos de colaboração ou redes de investigação no espaço europeu.

Ações Marie Curie

Apoiam a mobilidade e o desenvolvimento de carreira dos investigadores europeus. Existem concursos dirigidos a investigadores individuais e concursos dirigidos a instituições.

Conselho Europeu de Investigação

O objetivo principal do Conselho Europeu de Investigação é de apoiar investigação de alta qualidade na Europa através de fundos competitivos, financiando diferentes tipos de bolsas.

European Molecular Biology Organization

A EMBO tem como objetivo a promoção da excelência nas ciências da vida na Europa através do reconhecimento dos investigadores através da atribuição de bolsas e apoio ao desenvolvimento da carreira.

Quadro de Referência Estratégico Nacional (2007-2013)

O QREN constitui o principal enquadramento para a aplicação da política comunitária de coesão económica e social em Portugal no período 2007-2013. No caso do Algarve, o Programa Operacional Regional do Algarve (PO Algarve 21) é o instrumento de política que assume prioridades de investimento na região para o período de 2007-2013. Este programa tem como objetivo intensificar o esforço empresarial nacional de I&DT. Prevê-se através desta tipologia de projetos a promoção e cooperação entre as empresas e as entidades do Sistema Científico e Tecnológico (SCT) com vista ao desenvolvimento de projetos de I&DT de forma a estimular a demonstração, experimentação tecnológica, a disseminação e a transferência de tecnologia para o sector empresarial.

Programa de Cooperação Transfronteiriça Espanha-Portugal (2007-2013)

O POCTEP promove o desenvolvimento das zonas fronteiriças entre Espanha e Portugal. As áreas de intervenção para a área de cooperação Alentejo-Andaluzia-Algarve são o ordenamento e a dotação em infraestruturas da bacia do Guadiana como base para a diversificação e consolidação da oferta turística de ambas as regiões; o aprofundamento da cooperação das instituições dos sistemas científico e tecnológico de ambas as regiões e a consolidação da comunidade de trabalho Algarve-Andaluzia.

Programa Operacional Bacia MED

A elegibilidade territorial corresponde à NUTS II do Algarve (Nomenclatura Comum das Unidades Territoriais Estatísticas), o que viabiliza a participação de Portugal no Instrumento Europeu da Política de Vizinhança da UE (ENPI), permitindo a cooperação com algumas regiões de países (terceiros) da Bacia Mediterrânica (países aderentes). O seu objectivo é contribuir para a promoção da cooperação de forma harmoniosa e sustentável da Bacia do Mediterrâneo, de forma a lidar com problemas comuns e potenciar recursos endógenos de cada país.

Programa Operacional Espaço Atlântico

Este programa abrange o território continental de Portugal, as regiões da costa atlântica de Espanha, da França, do Reino Unido e a totalidade do território da Irlanda. Tem como prioridades promover redes transnacionais de empreendedorismo e inovação; proteger, assegurar e valorizar de forma sustentável o ambiente marinho e costeiro; melhorar a acessibilidade e as ligações internas e valorizar as sinergias transnacionais em matéria de desenvolvimento urbano e regional sustentável.

Programa Operacional do Sudoeste Europeu

O SUDOE tem como objetivo a consolidação do espaço do sudoeste europeu como um espaço de cooperação territorial nos domínios da competitividade e da inovação, do ambiente, do desenvolvimento sustentável e do ordenamento do território, que contribua para assegurar uma integração harmoniosa e equilibrada das suas regiões no âmbito dos objetivos da coesão económica e social da União Europeia.

Coordenação dos Programas Nacionais no Espaço Europeu através de Redes de Agências de Financiamento

A ERA-NET é a componente altamente inovadora e tem por objetivo o estabelecimento da cooperação e coordenação das atividades de investigação realizadas a nível nacional ou regional nos estados-membros e estados associados. Esta funciona através do estabelecimento de uma rede das atividades de investigação desenvolvidas a nível nacional ou regional; da abertura simultânea de programas de investigação nacionais ou regionais; e do desenvolvimento e implementação de atividades conjuntas.

European Cooperation in the field of Scientific and Technical Research

A missão da COST é fortalecer a investigação científica e técnica na Europa através do apoio à cooperação e interação entre investigadores europeus. O seu objetivo é maximizar a sinergia europeia e valor acrescentado em investigação não competitiva e pré-normativa.

Programa Ibero-americano de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento

O CYTED é um programa de cooperação multilateral em Ciência e Tecnologia da região ibero-americana que pretende fomentar a colaboração em diferentes campos como a investigação básica ao desenvolvimento tecnológico e à inovação, com particular focalização em termos de desenvolvimento dos países da referida região.

Programa Operacional INTERREG IV C

Programa que se encontra enquadrado na iniciativa da Comissão Europeia “Regions for Economic Change” e que intervém em todo o território da União Europeia. O seu objetivo é melhorar a eficácia das políticas regionais e os seus instrumentos. O projeto baseia-se na troca de experiências entre parceiros. O principal instrumento para a troca das experiências são atividades em rede tais como *workshops*, seminários, conferências, inquéritos e vistas de estudo. Os parceiros do projeto devem identificar e transferir boas práticas.

FINANCIAMENTO À PRODUÇÃO CIENTÍFICA NACIONAL



Figura 6 – Financiamentos nacionais

O Projeto Estratégico

Em 2011, o CIEO, sendo uma Unidade de Investigação & Desenvolvimento com o código UI 4020 (código atribuído pela FCT), submeteu, a pedido desta fundação, uma candidatura a Projeto Estratégico designada PEst-OE/SADG/UI4020/2011. Este projeto foi aprovado com financiamento para os anos de 2011 e 2012, constando no sumário da candidatura a informação que se segue.

Investigação Multidisciplinar e Processo Colaborativo

O objetivo principal do CIEO é criar uma nova perspectiva nas ciências sociais que exigem uma investigação multidisciplinar e colaboradora. O Centro é pioneiro em Portugal, não só devido às áreas transversais de investigação que abrange, mas também porque promove simultaneamente a criação, difusão e aplicação do conhecimento, contribuindo assim para uma abordagem científica sinérgica e para a descoberta de soluções holísticas.

O CIEO é composto por quatro grupos de investigação interativos, dois dos quais estão em processo de formação. O primeiro foca as dinâmicas espaciais e impactos socioeconómicos da mobilidade humana, da modernização social, da inovação tecnológica, da mudança climática, das políticas territoriais, da proteção da paisagem, da gestão e do planeamento. Consciente dos diferentes padrões de comportamento e de desempenho das organizações quando incorporadas localmente, o segundo grupo de estudo procura determinar o papel das organizações nas relações e interações anteriores, nomeadamente, através do estudo relacionado com as ciências da educação, inovação de processos, estratégia e gestão organizacional. Desta forma, a investigação sobre as organizações surge naturalmente no CIEO, especialmente quando existe uma relação de aproximação entre duas áreas científicas diferentes que justificam o crescimento e a sustentabilidade como factores para qualquer ajustamento espacial. Os dois grupos em formação são sobre o turismo e a saúde e bem-estar em sociedade.

Identidade Territorial

O CIEO representa uma ligação entre as diferentes componentes da gestão organizacional e da dinâmica espacial, enquadrada por uma linha teórica que suporta o desenvolvimento de competências e a descentralização estratégica para a inovação regional. Assim, e sob este ponto de vista, não surpreende que a aprendizagem e a consciencialização social constituam a base da identidade territorial, do ordenamento do território e do desenvolvimento sustentável.

A localização do Centro, na fronteira sul da Península Ibérica, aponta para preocupações específicas que estão atualmente na agenda de investigação da equipa do CIEO, tais como:

- Um desenvolvimento económico acentuado, determinado por uma pressão turística com elevado impacto ambiental e urbano;
- Associado a este forte crescimento há uma pequena estrutura empreendedora orientada para a atividade principal, o turismo, mas com uma baixa aptidão para a inovação tecnológica;
- A existência de outros sectores de produção capazes de integrar novas empresas no mesmo espaço geográfico, catalisando assim, a inovação e a dinâmica regional num sistema de rede alargada é um imperativo ao nível do Mediterrâneo. É feito um apelo para a iniciativa e empreendedorismo. Neste sentido, o CIEO juntamente com outros Centros de investigação, promove e incentiva algumas das atividades mais promissoras, e com potencial de negócio na região sul da Península Ibérica:

- O mar, as ciências ambientais e produtos, bem como, as ciências agronómicas, biotecnológicas e as tecnologias agroalimentares;
 - As energias renováveis, devido às condições únicas dos recursos energéticos disponíveis no sul da Europa.
- Os impactos ambientais, originados pela pressão das atividades económicas e humanas. O único e frágil sistema ecológico na costa ocidental do Mediterrâneo depende das atividades económicas existentes e da forma como estas são monitorizadas;
- Há uma clara consciência para a necessidade de fomentar a identidade territorial na bacia do Mediterrâneo. Este é um desafio para os investigadores na escolha de novas áreas de investigação, como por exemplo, os impactos socioeconómicos das alterações ambientais, a proteção da paisagem, a gestão e planeamento, a reabilitação da cidade, o desenvolvimento rural, e a informação científica aplicada à gestão do crescimento e de negócios, ou os impactos sociais do envelhecimento e das novas dietas.

Internacionalização

Embora localizado longe dos principais circuitos científicos, o CIEO integra diferentes redes internacionais. Entre os seus membros efetivos, para além dos Portugueses, pode-se encontrar também, colegas Brasileiros, Peruanos, Sul-Africanos, Espanhóis, Holandeses e Indianos. Para além disso, a Comissão Consultiva é composta ainda por cientistas Sul-Africanos, Ingleses, Espanhóis, Holandeses e Austríacos de renome internacional.

No futuro, e com base nos Cursos de Formação Avançada, Doutoramentos e nos diversos projetos de investigação aprovados, haverá, provavelmente, mais relações internacionais com o Brasil, a Suécia e a Índia.

Relatório Científico Anual para a FCT

Sendo o CIEO financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia com a classificação de MUITO BOM, esta solicita anualmente ao Centro um relatório científico preenchido *online* no *website* da fundação no início de cada ano.

Este relatório tem duas fases distintas: a primeira é a atualização de equipas. Após a lacragem desta é preenchida a estrutura funcional, na qual é solicitada que se adicionem os nomes dos membros nas respetivas linhas de investigação; a segunda fase é o preenchimento do relatório científico. No formulário é incluído uma descrição de tudo o que foi feito pelo CIEO de uma forma geral. Na secção direcionada às linhas de investigação é incluída toda a produção científica, incluindo os projetos científicos em execução, os eventos e iniciativas organizadas pelo CIEO. É também incluído informação sobre o que se perspectiva vir a ser feito no ano seguinte, não só para o Centro em geral, como também para cada linha científica.

Atualização de Equipas

Na atualização de equipas é solicitado que sejam adicionados os nomes de todos os investigadores do Centro à data de 31 de dezembro do ano a que se refere o relatório. Este processo faz-se através da inclusão da chave de associação de cada membro pelo secretariado do Centro, sendo obrigatório que todos os membros estejam registados no *website* da fundação. Após este passo é solicitado ao investigador que confirme a sua associação ao Centro colocando o seu PIN de segurança na sua página pessoal da FCT, lacrando assim a informação nela contida.

Recolha e Organização dos Conteúdos Científicos

Toda a produção científica incluída neste relatório é recolhida através das tabelas de produtividade solicitadas aos investigadores no final de cada ano. Outras informações relevantes são compiladas pelo secretariado do CIEO ao longo do ano, como por exemplo, os eventos e redes internacionais.

Dentro de cada secção das linhas de investigação é solicitado a seguinte informação referente à produção científica: projetos e seu financiamento; publicações com revisão por pares; publicações nacionais; publicações internacionais; teses de doutoramento concluídas; organização de conferências e outros.

Outras Formas de Financiamento

Candidaturas a Projetos

Com uma periodicidade anual, a FCT abre concurso para financiamento de projetos em todos os domínios científicos. Dentro do prazo estipulado, os investigadores do CIEO submetem as candidaturas dos seus projetos sendo o CIEO a Unidade de Investigação principal e a Universidade do Algarve como instituição proponente. Todas as candidaturas são feitas através de formulário *online* criado para o efeito no *website* da fundação. Cabe ao secretariado do CIEO dar apoio aos investigadores, esclarecendo eventuais dúvidas sobre o preenchimento do mesmo e fazer a ponte com a UAIC da Universidade do Algarve, pois todas as candidaturas têm que obrigatoriamente passar por este serviço e ser autorizado pelo Sr. Vice-reitor desta instituição.

O CIEO conta com uma vasta lista de projetos desenvolvidos e em desenvolvimento, sendo a maior parte financiada pela FCT. Conta também com outros projetos internacionais financiados por fundos comunitários e ainda projetos de consultoria financiados por entidades regionais, como é o exemplo da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve (CCDR).

Neste sentido, os projetos do CIEO estão repartidos em três categorias:

- Coordenação de Projetos Financiados;
- Participação em Projetos Financiados;
- Projetos de Consultoria.

Bolsas de Investigação

No âmbito dos projetos de investigação financiados pela FCT, e de acordo com as características incluídas nas candidaturas de cada projeto, o CIEO abre candidaturas a bolsas do tipo Bolsa de Investigação (BI), Bolsas de Iniciação à Investigação (BII), Bolsa de Gestão Científica (BGC) ou outro tipo de bolsa para licenciados ou mestres, caso se justifique. Estas bolsas têm como objetivo dar oportunidade a jovens estudantes de participarem ativamente em projetos de investigação em desenvolvimento, sendo estes enquadrados nas linhas de investigação do CIEO. Estas bolsas são também uma oportunidade para fomentar a produção científica, bem como publicar os seus trabalhos de investigação, incluindo eventuais resultados.

A abertura de concurso para estas bolsas é feita pelo CIEO em parceria com os serviços de Recursos Humanos da UAIC da Universidade do Algarve.

Ao CIEO cabe solicitar ao Reitor da Universidade do Algarve a abertura de concurso, bem como o preenchimento de todas as minutas necessárias para este tipo de processo.

Cabe à UAIC fazer a divulgação destes concursos pelos canais obrigatórios por lei e também a redação do contrato do bolsheiro junto dos Recursos Humanos da UALG. É necessário que todos os bolsheiros estejam registados no *Website* da FCT, pois esta é uma das condições obrigatórias destes tipos de bolsas, uma vez que os bolsheiros são financiados pelo projeto em que se inserem e consequentemente pela FCT.

Prestação de Serviços

O CIEO, bem como os seus investigadores, podem gastar o seu financiamento em prestações de serviços. O pagamento destes serviços pode ser feito através de fatura, ato isolado ou recibo verde.

Em fevereiro de 2012 saiu a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro – *Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso* (LCPA), que obriga a que seja emitida uma “nota de encomenda/requisição” pelos serviços da instituição, neste caso a Universidade do Algarve, para pagamento do serviço ao fornecedor. É através da UAIC que se processam estes pagamentos da seguinte forma: é enviado ao técnico da UAIC toda a informação referente ao serviço, ou seja, nome, morada e NIF do fornecedor, qual o tipo de serviço prestado, bem como o valor do serviço e outras informações que sejam consideradas importantes. É necessário igualmente indicar os dados bancários do fornecedor para que a UALG possa posteriormente efetuar o pagamento por transferência bancária. Depois de enviar toda esta informação para a UAIC, é solicitada aos serviços da contabilidade a emissão da “nota de encomenda/requisição”. Este documento é depois enviado ao fornecedor que por sua vez emite a fatura com data posterior à data da requisição e com data anterior à conclusão do serviço. Após a emissão da fatura e conclusão do serviço, o pagamento é efetuado, concluindo assim este processo.

PROCEDIMENTOS PARA FINANCIAMENTO DE DESPESAS

Despesas Elegíveis dos Investigadores

Considerando a produtividade anual de cada membro doutorado, o CIEO atribui um *plafond* de acordo com o total de pontos obtidos. Este deve ser utilizado em despesas elegíveis para a FCT, tais como inscrição, viagem, estadia e ajudas de custo. Estas despesas são reembolsadas quando:

- O investigador participa em conferência, seminário ou colóquio com uma comunicação oral, da qual possa fazer prova com artigo ou resumo publicado em livro de atas ou CD da conferência. Ou seja, o artigo e o programa da conferência, seminário ou colóquio devem ser arquivados ao processo de justificação, antes da viagem do investigador se realizar e as cópias da publicação em livro de atas são entregues posteriormente;
- Estas despesas também podem referir-se a investigadores que sejam oradores convidados, quando a instituição de acolhimento não tem forma de os reembolsar; neste caso, a prova do convite é feita pela apresentação do programa da conferência, seminário ou colóquio.
- Despesas em equipamento informático, livros, programas de *software*, materiais de laboratório ou pagamento de prestação de serviços por terceiros (traduções ou revisões de artigos). Em todos estes casos, a justificação de despesa tem de se enquadrar na legislação em vigor, ou seja, cumprindo os requisitos impostos pela FCT e pela UALG.
- São também reembolsadas despesas feitas em “mini-projetos de investigação”, permitindo a acumulação das verbas de vários investigadores para uma melhor gestão dos recursos comuns e uma acumulação do residual da verba para o ano seguinte. Neste caso, o grupo de investigadores deverá submeter uma proposta de projeto à Comissão Executiva do CIEO que a avaliará em função:
 - do interesse científico e estratégico da proposta apresentada para o Centro;
 - de um compromisso de submissão da proposta em causa para financiamentos futuros por entidades financiadoras nacionais ou europeias. Assim, os “mini-projetos de investigação” devem ser compreendidos como instrumentos de preparação de projetos nacionais ou internacionais.

- A Comissão Executiva do CIEO não está fechada a outros tipos de apoio financeiro, que devem ser apreciados caso a caso. Excluem-se, contudo, viagens a conferências sem comunicação e publicação nos respetivos livros de atas, reuniões de trabalho ou outras reuniões que, independentemente do seu grau de importância, devem ser alocadas ao financiamento dos próprios projetos dos investigadores.

Deslocações

Tal como descrito anteriormente, a UAIC é responsável pelo processamento do pagamento e reembolso das despesas efectuadas pelo CIEO em parceria com os Serviços de Contabilidade e Património e com a Tesouraria da Universidade do Algarve. É esta unidade que apresenta anualmente à FCT as despesas efectuadas pelo Centro de investigação através de documentos denominados “Pedidos de Pagamentos”.

De acordo com informação em pontos anteriores, os investigadores integrados do CIEO podem gastar o seu *plafond* anual em despesas de deslocações a conferências, desde que cumpram os critérios descritos nas “Regras Orientadoras para as Atividades de I&D do CIEO”. Estas deslocações implicam pagamentos e reembolsos de despesas como inscrição na conferência, alojamento, viagem e ajudas de custo (esta última apenas para funcionários públicos e agentes do estado).

Assim, em conjunto com a UAIC, o CIEO adotou procedimentos internos de forma a gerir todo o processo de despesas para as deslocações. Para dar a conhecer aos novos membros e reforçar estes procedimentos junto dos restantes investigadores, o secretariado informa os procedimentos que se seguem.

Antes da viagem

É necessário preencher os seguintes formulários:

Pedido de financiamento ao CIEO (o formulário para o efeito está disponível no secretariado do CIEO) e caso seja docente da UALG, deve solicitar um pedido de deslocação interna ao estrangeiro/nacional à Faculdade onde pertence. Neste documento deve estar indicado que existe despesas para a UALG, mencionando por escrito que o financiamento é do CIEO.

É importante que em ambos os formulários mencionem as mesmas datas da deslocação (data de ida e regresso, independentemente da data do evento).

Junto ao pedido de financiamento do CIEO deve constar o artigo a apresentar no evento. Na primeira página, é obrigatório constar a afiliação ao Centro de Investigação sobre o Espaço e as Organizações (o nome do Centro deve constar sempre por extenso) e adicionar antes da bibliografia os agradecimentos à Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT) com o seguinte texto: “Este artigo foi parcialmente financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia”. Esta frase pode também constar em inglês, caso seja necessário.

Inscrições no evento

Para as inscrições existem duas opções:

- O investigador suporta a despesa e é reembolsado posteriormente. Neste caso é necessário solicitar recibo em nome da Universidade do Algarve com o contribuinte PT 505 387 271.
- A inscrição é paga pela UALG. Quanto a esta opção é favor entrar em contacto com o secretariado do CIEO antes de fazer a inscrição, com pelo menos um mês de antecedência.

Alojamento

Esta despesa será da responsabilidade de cada investigador e será suportada pelo próprio. Caso seja docente, receberá posteriormente as ajudas de custo a 100%. Noutros casos, para o reembolso desta despesa só é aceite recibos de hotéis até três estrelas.

Viagem

Para a viagem de avião é obrigatório ser a Universidade a efectuar a reserva, caso contrário poderá não ser reembolsado da despesa. É necessário que o investigador entregue o roteiro que pretende no secretariado do CIEO para que se possa adquirir o bilhete.

Depois de qualquer viagem é necessário entregar os talões de embarque, os talões do comboio ou autocarro, ida e volta.

A Universidade não paga despesas de gasolina nem portagens quando o investigador se deslocar em viatura própria.

DIVULGAÇÃO

WEBSITE, NEWSLETTER E REDES SOCIAIS

A *internet* é atualmente um veículo de transmissão de informação e de comunicação, independentemente do tipo de ferramenta usada. Com o uso de algumas destas ferramentas *online*, o CIEO pretende chegar ao maior número de interessados, divulgando e expondo o que faz, chegando além fronteiras.



Figura 7 – Ferramentas de divulgação das atividades do CIEO

Website

Com a criação de um *website*, o CIEO tem como principal objetivo divulgar e difundir o conhecimento científico e tecnológico à comunidade académica e científica. Esta página *online* é essencialmente um repositório de toda a produção científica dos seus investigadores, eventos e outra informação relevante. A estrutura deste *website* permite dar a conhecer o CIEO, acedendo à sua missão, à sua organização interna e lista de membros, às suas publicações e projetos, revista digital dos *Discussion Papers*, bem como outros aspetos importantes para o Centro como os cursos acreditados.

Este *website* permite também a internacionalização do Centro com a predominância da língua inglesa nos seus conteúdos, tornando-o acessível a um público mais abrangente e internacional. Estamos *online* no endereço electrónico <http://www.cieo.ualg.pt/>.

Redes Sociais

Em paralelo, o Centro criou uma página nas redes sociais *Facebook* e *Twitter*, onde expõe e divulga eventos, iniciativas e outras informações a um público mais imediato e abrangente. Mais recentemente, registou-se o CIEO no *YouTube*, onde foram adicionados alguns vídeos das nossas conferências, oferecendo uma oportunidade de dar a conhecer o nosso trabalho através de imagens editadas pelo Centro.

Estamos *online* através do *Facebook* em <http://pt-br.facebook.com/CieoUAlg> e no *Twitter* em <http://twitter.com/cieoualg>.

Newsletter

Em 2012 criou-se a *newsletter* do CIEO com o intuito de promover e divulgar eventos e iniciativas internas e externas ao Centro e à UALG. Esta *newsletter* é divulgada essencialmente por *e-mail* a todos os membros do CIEO e à sua vasta lista de contactos, possibilitando o acesso a informação e divulgação, através de uma estrutura organizada, que nos vai chegando através de *e-mail* enviada por outras instituições e parceiros.

NOTAS

REDES

REDES DO CIEO

O CIEO criou protocolos e parcerias com o objetivo de consolidar a cooperação entre instituições nacionais e internacionais através de várias redes. O propósito destas redes é, essencialmente, fomentar a possibilidade de desenvolver projetos de investigação, permitir o desenvolvimento científico e tecnológico e a implementação do conhecimento, criando assim um veículo para a internacionalização do Centro. Uma das suas prioridades constantes é o aumento destas redes. Atualmente, a equipa de membros do CIEO integra investigadores dos Estados Unidos da América, Brasil, África do Sul, Espanha, Holanda e Índia.

A nível interno, o CIEO é parceiro de diversas instituições. A destacar a Faculdade de Economia, onde atualmente o Centro tem a sua sede, o ISE, o ICCE, os Centros de investigação CIMA e CIAC, entre outros.

Num âmbito externo, o CIEO é parceiro de associações e instituições nacionais como por exemplo a CCDR-Algarve, Associação Acredita Portugal, APGICO e APDR e de associações e instituições internacionais como a WSEAS, RIAICES, ARIMNET, UNISCAPE, ESREA, EUROACE, AERNA, RSA, UDDEVALLA e UNESCO/UNITWIN.

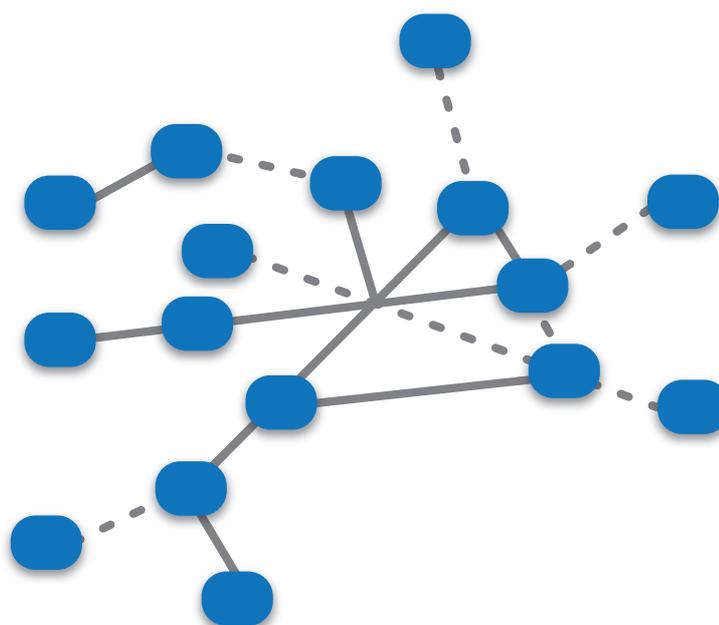


Figura 8 – Redes

BIBLIOGRAFIA

Centro de Investigação sobre o Espaço e as Organizações – Regulamento Geral. Universidade do Algarve: CIEO, 2007. [Consult. 12 Set. 2011]. Disponível em: <URL:http://www.cieo.ualg.pt/downloads/CIEO_general_regulation.pdf>.

Centro de Investigação sobre o Espaço e as Organizações – Regras Orientadoras para as Actividades de I&D do CIEO [Em linha]. Universidade do Algarve: CIEO, 2011. [Consult. 12 Set. 2011]. Disponível em: <URL:http://www.cieo.ualg.pt/downloads/CIEO_rd_rules.pdf>.

Centro de Investigação sobre o Espaço e as Organizações – FCT Relatório Científico 2010. Fundação para a Ciência e a Tecnologia, 2011.

Centro de Investigação sobre o Espaço e as Organizações – FCT Projecto Estratégico 2011/2012. Fundação para a Ciência e a Tecnologia, 2011.

Website consultado: <http://www.cieo.ualg.pt/index.php>

AGRADECIMENTOS

A autora desta publicação deseja agradecer às suas orientadoras, Professora Doutora Teresa de Noronha e Professora Gabriela Soares, ao Professor Doutor Efigénio Rebelo, Diretor da Faculdade de Economia, bem como a todos os amigos, familiares e àqueles que de alguma forma apoiaram e contribuíram para a execução deste projeto.

A todos um muito obrigada!

Marlene Fernandes

FICHA TÉCNICA

Título:

Manual de Boas Práticas do CIEO

Conceção e Paginação:

Marlene da Conceição Santos Fernandes

Impressão:

Centro de Investigação sobre o Espaço e as Organizações

Textos:

Marlene da Conceição Santos Fernandes e Centro de Investigação sobre o Espaço e as Organizações

Revisão:

Mónica Sofia Rodrigues Pereira

Orientadoras do Projeto:

Professora Doutora Maria Teresa de Noronha, Presidente do Centro de Investigação sobre o Espaço e as Organizações

Dr.ª Gabriela Soares, Especialista na Área de Audiovisuais e Produção dos Media (Design de Comunicação)

1.ª Edição

ISBN: 0000-0000

Depósito Legal:

Tiragem: 0000 exemplares

Impresso em: Outubro de 2012, Universidade do Algarve



CIEO

Centro de Investigação sobre
o Espaço e as Organizações

Universidade do Algarve,
Campus de Gambelas, 8005-139, Faro
Telf: + 351 289 244 406 /
+351 289 800 900 (ext.7406/7161)
www.cieo.ualg.pt | cieo@ualg.pt